



## IATE CLUBE DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

### REGULAMENTO DO PILATES

APROVADO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DIA DE 20/10/2025.

#### REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DO ESPAÇO DE PILATES DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

#### Art. 1º - Objetivo

Este regulamento estabelece as normas de funcionamento do Espaço de Pilates, promovendo organização e bom relacionamento entre sócios e professores. Ao utilizar o serviço, o sócio declara estar ciente e de acordo com as regras abaixo, ciente de que este regulamento pode ser alterado a qualquer momento mediante publicação nos canais oficiais do Iate Clube.

### DAS MATRÍCULA E AULAS AVULSAS

#### Art. 2º - Condições de Matrícula

- I. A matrícula deve ser feita na recepção da Academia.
- II. O serviço é exclusivo para **associados a partir de 12 anos de idade**.
- III. Menores de 18 anos: matrícula e cancelamento só podem ser realizados pelo responsável do título.

#### Art. 3º - Condições das Aulas

- I. Cada aula tem duração de **50 minutos**.
- II. As aulas são **pessoais e intransferíveis, sendo vedada a realização da aula por associado diferente do agendado**.
- III. O pagamento é feito no ato da matrícula, referente a 30 dias corridos.
- IV. **Não haverá reembolso**, exceto se o sócio solicitar o cancelamento até 5 dias após a assinatura e **não tiver utilizado o serviço** nesse período.

#### Art. 4º - Documentação Obrigatória para a efetivação da matrícula.

Parágrafo único - A matrícula só será efetivada mediante:

- I. Apresentação de **atestado médico** ou preenchimento do **PARQ** (Questionário de Prontidão para Atividade Física);
- II. **Autorização de cobrança no boleto mensal**;
- III. Assinatura de dois protocolos — um para o clube, outro para o associado.



## **Art. 5º - Aula Avulsa**

- I. Para a realização de aula avulsa é obrigatória a autorização para débito em boleto mensal (única forma de pagamento disponível) e declaração de plena saúde, isentando o late de responsabilidade por quaisquer ocorrências decorrentes da atividade.

## **DO CANCELAMENTO**

**Art. 6º - Todo cancelamento** deve ser solicitado por escrito na recepção, via internet (site ou aplicativo).

Parágrafo Único - Será cobrado valor proporcional até o dia efetivo do cancelamento.

**Art. 7º - Desistência ou Trancamento** - Não haverá devolução dos valores pagos, salvo nos casos previstos em lei.

**Art. 8º - Das Faltas** - Não haverá reembolso, dedução ou reposição por ausência, salvo por motivo de força maior.

## **FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

**Art. 9º - Do Agendamento** - As aulas são agendadas semanalmente via sistema ou pessoalmente na recepção da Academia, conforme disponibilidade e limite de **3 alunos por professor**. A agenda do Pilates é aberta sempre com uma semana de antecedência.

**Art. 10 – Do Controle de Presença** - O sócio deve assinar a ficha ou registrar a digital no início da aula.

**Art. 11 - Tolerância de Atraso** - Atraso máximo: **10 minutos**. Após isso, a aula será considerada perdida e a vaga poderá ser ocupada por outro sócio.

**Art. 12 - Limite de Aulas** - Cada sócio pode participar de até **2 (duas) aulas por semana**.

**Art. 13 - Aulas Extras (Avulsas)** - Caso haja vagas disponíveis após as duas aulas semanais, o sócio poderá fazer o agendamento da aula avulsa mediante encaixe, via sistema, pessoalmente na recepção ou diretamente na sala de aula.

**Art. 14 - Cancelamento de Aula** - Deve ser feito com **mínimo de 2 (duas) horas de antecedência**. Após, a aula será considerada realizada.

## **Art. 15 – Da Remarcação**

- I. Aulas não são cumulativas.



**Art. 16 - Faltas** - O sócio que fizer menos de **5 aulas no mês** será desligado da modalidade, sem reembolso, e a vaga será repassada à lista de espera.

**Art. 17 - Afastamento Temporário** - O aluno matriculado poderá suspender a frequência nas aulas por até **30 dias**, nas seguintes situações:

**I – Por motivo de saúde:** Mediante apresentação de atestado médico entregue em até **2 (dois) dias úteis** do ocorrido. O sócio ou representante legal deverá assinar o formulário de afastamento, e a mensalidade deverá permanecer em dia. A vaga será garantida apenas durante o período previsto no atestado.

**II – Para gozo de férias:** O aluno poderá solicitar a suspensão por férias, por até 30 (trinta) dias por semestre, **sem perda da matrícula**. Este prazo poderá ser fracionado em mais de um período, desde que respeitado o limite total de 30 dias por semestre e o intervalo mínimo de 7 (sete) dias corridos entre as suspensões. O pedido deve ser formalizado presencialmente na secretaria da Academia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início da suspensão.

#### **Parágrafo Único – Afastamento médico superior a 90 dias**

Nos casos em que o afastamento por motivo de saúde ultrapassar 90 (noventa) dias no ano, o atestado médico apresentado será encaminhado à **Diretoria Médica do Clube para homologação**. A isenção do pagamento da mensalidade será concedida **apenas durante o período especificado no atestado, desde que este seja validado pela Diretoria Médica**.

### **DAS CONDUTAS**

#### **Art. 18 - São vedadas no Espaço de Pilates:**

- I. Entrar sem camisa ou com roupas inadequadas;
- II. Usar calçados no estúdio;
- III. Alimentar-se, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas;
- IV. Mover ou utilizar os equipamentos de forma indevida;
- V. Retirar materiais do espaço;
- VI. Deixar objetos pessoais na recepção;
- VII. Comportar-se de forma incompatível com o ambiente;
- VIII. Fotografar ou filmar sem autorização;
- IX. Falar ao telefone no espaço das aulas;



## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 20** - O descumprimento deste regulamento está sujeito às penalidades previstas no Estatuto Social e Regulamentos do Clube.

**Art. 21** - O clube não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no espaço.

**Art. 22** – Os Casos omissos serão avaliados pelo Conselho Diretor.

**Art. 23** - Este regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Deliberativo, publicação no site oficial e divulgação no Jornal Semanal.